



**PORTARIA Nº 187/2019.**  
**De 06 de setembro de 2019.**

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

A Prefeita Municipal Tombos, Estado de Minas Gerais, **Luciene Teixeira de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- ❖ **HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS** - Presidente
- ❖ **GABRIEL DE MORAES PINHEIRO** - Secretário
- ❖ **MARCELO SOARES PERUCIO** - Membro

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 046/2016, de 09/03/2016.

Gabiente da Prefeita Municipal de Tombos, 06 de setembro de 2019.

**Luciene Teixeira de Moraes**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

---